



REDAÇÃO FINAL
Wery Oliveira
Diretor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel./ Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

LEINº. 949/2011

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Serrinha, para o exercício financeiro de 2011, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.112.636,80 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), na forma que indica e dá outras providências”.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHÂ, ESTÂDO DÂ BÂHIÂ, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e faz publicar a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de R\$1.112.636,80 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a ser consignado à estrutura de custos do ÓRGÃO 02.07.000 – SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULT., ESP. E LAZER, 02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
ÓRGÃO: 02.07.000 – SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULT., ESP. E LAZER UNIDADE: 02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.005.1.004 – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVÂS NAS ESCOLAS Meta: 01 quadra construída	4490.51	22	97.742,22
	12.365.005.1.068 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL Meta: 03 unidades construídas	4490.51	22	1.014.894,58
TOTAL GERAL				1.112.636,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel./ Fax: 75.3261.2315, Fax 3261.7930 – CNPJ: 13.347.406/0001-97

Art. 2º – Os recursos disponíveis para a abertura do presente Crédito Adicional Especial correrão à conta:

- a) Da **anulação parcial de dotações** na forma definida na da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$1.112.636,80 (um milhão, cento e doze mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)			
02.07.000 – SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULT., ESP. E LAZER 02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.813.006.1.003 – Construção de Quadras Poliesportivas	4490.51	24	100.000,00
	27.813.006.1.060 – Construção da Praça da Juventude	4490.51	24	14.000,00
02.09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA	20.601.010.1.042 – Construção e Manutenção da Escola Família Agrícola –EFÁ	4490.51	24	65.000,00
	23.661.010.1.044 – Implantação do Centro Industrial de Serrinha	4590.61	24	20.000,00
	20.601.010.1.061 – Construção do Mercado do Produtor da Agricultura Familiar do Território do Sisal	4490.51	24	14.000,00
	20.601.010.2.077 – Patrulha Mecanizada Agrícola	4490.52	24	50.000,00
	20.601.010.2.116 – Assistência Técnica e Extensão Rural – ÁTER	3190.04	24	30.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

Av. Manoel Novais, Nº 735, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.32612315, Fax 32617930 – CNPJ:13347.406/0001-97

		3390.30	24	20.000,00
		3390.36	24	40.000,00
		3390.39	24	30.000,00
02.11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	17.512.008.1.029 – Reforma e Ampliação dos Sistemas de Saneamento e Esgotamento Sanitário	4490.51	24	35.000,00
	15.451.008.2.046 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	3390.39	24	65.000,00
02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16.482.011.1.047 – Construção de Casas Populares	4490.51	24	184.193,32
	08.244.009.2.101 – Promoção de Melhorias Sanitárias	4490.51	24	50.000,00
	16.451.011.2.102 – Promoção e Melhoria nas Condições de Habitabilidade	4490.51	24	70.000,00
02.08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.512.007.1.054 – Expansão e Melhoria do Esgotamento Sanitário	4490.51	24	61.518,48
02.08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.007.1.055 – Aquisição de Ambulâncias	4490.52	90	120.000,00
02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	04.122.003.1.053 – Implantação – PMAT – PROFAZ – Programa de Modernização da Fazenda Municipal	3390.30	90	27.000,00
		3390.39	90	14.925,00

